



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 181/2025/GP de 02.06.2025

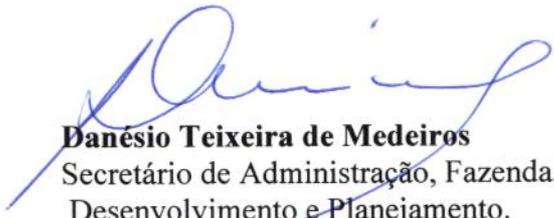
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 30, da Lei Municipal Nº 573 de 01.06.2011,

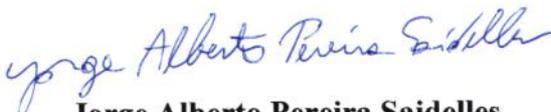
RESOLVE:

Conceder, a professora **Lariane Nunes de Oliveira do Nascimento**, matrícula 1202, **Gratificação de Professor Referência, na EMEI “Criança Feliz”** a gratificação corresponde a 15% (quinze por centos) do vencimento básico, a partir do dia 01 de abril de 2025 até 17 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.